



Pregão eletrônico 02/2020

Nutrição Nutricional <nutricao@nutricionale.com.br>

8 de agosto de 2020 09:23

Para: licitacoes.aguasdaprata@gmail.com, Contato Nutricional <nutricionale@nutricionale.com.br>

Bom dia!

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 02/2020, Aquisição de cestas básicas, gostaria de esclarecer:
De acordo com o item 3.3 do edital - Especificações dos itens e quantidades:

Item 03: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA

INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA ARTIFICIAL DE LARANJA E BAUNILHA. CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS. NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, DE 400 (QUATROCENTOS)G.

O biscoito tipo maisena, contém em sua composição o Amido, portanto é considerado transgênico, porque o Amido de Milho consta em sua embalagem transgênico.

O aroma artificial de laranja e baunilha, nas marcas disponíveis como: MARILAN, ZABET, MABEL, PANCO, TRIUNFO, BAUDUCCO, NESTLÉ, ENTRE OUTRAS, NÃO POSSUEM O AROMA ARTIFICIAL DE LARANJA. Quais as 3 marcas que serão aceitas, utilizadas para abertura do edital com este descritivo?

No Item 04: Biscoito salgado tipo cream cracker integral.... Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico/ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente.

Após ampla pesquisa das marcas disponíveis como: MARILAN, TRIUNFO, LIANE, PANCO, RENATA, ENTRE OUTRAS, NÃO encontramos nenhuma marca/fornecedor que atenda ao descritivo do edital. Quais as 3 marcas que serão aceitas, utilizadas para abertura do edital com este descritivo?

No item 07: Farinha de milho - Biju de milho, amarelo. embalagem plástica, livre de parasitas e substâncias nocivas. validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. embalagem pacote plástico de 1 kg.

As marcas disponíveis apresentam data de validade de até 01 ano. Ficando impossível entregar o produto com validade acima de 1 ano.

Podemos cotar este produto com validade mínima de 08 meses?

No item 08: Farinha de trigo..... Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.

As marcas disponíveis possuem 4 a 6 meses de validade.

Podemos cotar este produto com no mínimo 03 meses de validade?

No item 09 - Feijão cariquinho - Validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto.

As marcas disponíveis apresentam validade de até 6 meses. Portanto não há possibilidade de entregar o feijão com 6 meses de validade a partir da entrega.

Podemos cotar este produto com validade de no mínimo 5 meses?

No item 13: Macarrão tipo espaguete (GRANO DURO), características: Macarrão com OVOS, tipo espaguete.

O macarrão tipo espaguete GRANO DURO, Não contém OVOS.

Qual tipo de massa devemos cotar? Com OVOS? ou GRANO DURO?

Item 18 - Tempero completo sem pimenta

Após ampla pesquisa das marcas disponíveis conhecidas nacionalmente como: KITANO, ARISCO, SABOR AMI, SIAMAR. NATARI, BOIANI, QUERO, ENTRE OUTRAS, NÃO encontramos nenhuma marca/ fornecedor qque atenda na íntegra os ingredientes solicitados.

Quais as 3 marcas que serão aceitas, utilizadas para abertura do edital com este descritivo?

Enfim, o descritivo desses itens precisam ser atualizados. Muitos produtos mudaram a formulação e prazo de validade.

Aguardo retorno, o mais breve possível, para finalizarmos nossa proposta.

10/08/2020

Gmail - Pregão eletrônico 02/2020

Heloisa
Nutricionista da empresa
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
(17) 3211-2030 Ramal: 266